

PORTARIA Nº 586/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Portaria 169/2021/GBSES, publicada no DOE de 31/03/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial;

Considerando a complexidade das apurações, bem como o volume de documentos a serem analisados;

Considerando o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 169/2021/GBSES, publicada no DOE em 31/03/2021, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 001/2021, que trata de apuração de fatos, identificação dos responsáveis para quantificação de danos ao erário, em face ao repasse efetuado através da portaria nº 195/2017/GBSES de 16/10/2017, concedendo mais 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data do seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde